DocuSign Envelope ID: F3B266B5-781E-495D-B8FB-8B14072E18F8

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 195/2020
Processo de Compras nº 379/2020

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM LOTES PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, LOTES COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E LOTES PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

Objeto: Registro de preços para aquisição de copos descartáveis, conforme edital e seus anexos
Valor Máximo Estimado: R$ 106.200,00 (cento e seis mil e duzentos reais).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 8 horas 30 minutos do dia 30 de junho de 2020.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 30 de junho de 2020 às 8 horas 30 minutos.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 30 de junho de 2020 a partir das 9 horas.

- **Retirada do Edital:** Diretamente no site **www.licitacoes-e.com.br** ou gratuitamente na integra somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br.**

Ribeirão Preto, 15 de junho de 2020.
Marine Oliveira Vasconcelos
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE DATAS

Concorrência nº: 028/2019
Processo de Compras nº: 0895/2019
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados para execução de levantamento e regularização de imóveis públicos, conforme edital e seus anexos.

Marine Oliveira Vasconcelos, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são inerentes, nos termos do art. 21 § 4º da Lei 8.666/93, comunica os novos prazos para credenciamento de respostas de licitação em epígrafe:

VISITA TÉCNICA (obrigatória): até o dia 17/07/2020.
Prazo limite para entrega dos envelopes: até às 08:30 horas do dia 20 de julho de 2020.
Abertura: Dia 20 de julho de 2020 às 09:00 horas.

- **Retirada do Edital:** Diretamente no site **www.licitacoes-e.com.br** ou gratuitamente **na integra** somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br.**

Os demais prazos e condições do edital permanecem inalterados.
Ribeirão Preto, 15 de junho de 2020
Marine Oliveira Vasconcelos
Secretária Municipal da Administração

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

Aviso de Alteração

Pregão Eletrônico **nº 419/2019**
Processo de Compras nº **1071/2019**
Objeto: Aquisição de carrinhões, carroceria e triturador de galhos, conforme edital e seus anexos.

Marine Oliveira Vasconcelos, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são inerentes, **RETIFICA** o edital da licitação em epígrafe e informa **NOVA DATA**:

- Disponibiliza no site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br** e na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Materiais e Licitações, Divisão de Compras, sito a Avenida Dr. Francisco Junqueira 2625, Jardim Macedo, Ribeirão Preto/SP, o **Edital de Prorrogação**.

- Nova Data:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 14:00 horas do dia 30 de junho de 2020.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 30 de junho de 2020 às 14:00 horas.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 30 de junho de 2020 a partir das 14:30 horas.

Ribeirão Preto, 09 de junho de 2020
Marine Oliveira Vasconcelos
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 188/2020
Processo de Compras nº 366/2020

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM LOTES PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, LOTES COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E LOTES PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de lençol, toalha de banho e toalha de rosto para as escolas de educação infantil da Secretaria Municipal da Educação, conforme Edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R$ 298,208,00 (duzentos e noventa e oito mil duzentos e oito reais),

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 14 horas do dia 30 de junho de 2020.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 30 de junho de 2020 às 14 horas.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 30 de junho de 2020 a partir das 14 horas 30 minutos.

- **Retirada do Edital:** Diretamente no site **www.licitacoes-e.com.br** ou gratuitamente na integra somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br.**

Ribeirão Preto, 15 de junho de 2020.
Marine Oliveira Vasconcelos
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU
JUSTIFICATIVA QUEBRA ORDEM CRONOLÓGICA
EMPRESA: Nutri Arbi Comercial Ltda - ME - CNPJ: 12.376.995/0001-00

NOTA FISCAL	DATA	VALOR
13528	08/04/2020	R$ 2.328,00

Justificativa: Justifica-se a quebra de ordem cronológica da NF citada, por motivo de extravio da mesma, dentro do setor Responsável pelo recebimento. Isto posto, não fora realizada a quitação em prazo correto, advindo assim na quebra da ordem cronológica.
Cajuru, 10/06/2020, *Mercia Barbosa - Secretaria Municipal de Assistência Social*

JUSTIFICATIVA QUEBRA ORDEM CRONOLÓGICA
EMPRESA: Prever Campos Elíseos Assistência Familiar e Comercial Ltda
CNPJ: 52.305.422/0001-79

NOTA FISCAL	DATA	VALOR
314	05/02/2020	R$ 689,00
315	05/02/2020	R$ 689,00

Justificativa: Justifica-se a quebra de ordem cronológica das NFs citadas, por motivo de extravio da mesma, dentro do setor Responsável pelo recebimento. Isto posto, não fora realizada a quitação em prazo correto, advindo assim na quebra da ordem cronológica.
Cajuru, 10/06/2020, *Mercia Barbosa - Secretaria Municipal de Assistência Social*

Club Athletico Paulistano
CNPJ/MF nº 60.927.472/0001-16
Aviso de Edital de Pregão Eletrônico nº 10/2020

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos esportivos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. A aquisição será realizada em lote único, formado por 65 itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, devendo o interessado oferecer proposta para todos os itens que o compõem. **Tipo:** Menor preço. **Envio de propostas:** de 23/06/2020 às 09h00min. até 29/06/2020 às 10h29min. **Início de propostas:** 29/06/2020 às 10h30min. **Sessão do disputa de preços:** 29/06/2020 às 14h30min (Horários de Brasília). O edital completo e seus anexos poderão ser consultados e baixados pela internet no endereço www.athletico.com.br/athletico-publico-edital-10-2020. **Mais informações:** Rua Honduras, 1300, Jardim América, São Paulo, SP, cep 01428-000, 09h às 11h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira, com o pregoeiro do clube, **E-mail:** editor.fmm@publicadigital.com.br. **Endereço do certame:** https://www.bolsadegrandes.com.br. **Regulamento de Compras e Contratações do Comitê Brasileiro de Clubes:** www.cbc.clubes.org.br/regulamentacao/regulamento-de-compras-e-contratacoes, São Paulo, 15 de junho de 2020.

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/SP – J2402
do nos autos da: **Ação: COBRANÇA (CUMPRIMENTO DE SENTENÇA) Proc. nº: 1029070-56.2015.8.26.0201 Exequente: CONDOMÍNIO FUSION HOME & OFFICE Executado: PDG SP 7 INCORPORAÇÕES SPE LTDA. (em Recuperação Judicial) Terceiros: PRIDEVIATERHOUSE-COOPERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. MUNICÍPIO DE SANTOS/SP Credor Hipotecário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF** O MM. Juiz de Direito que este subscreve, na forma da Lei (art. 879, II, CPC e Resolução 236/16-CNJ), **FAZ SABER** que a **DILance Leilões** levará a público leilão o(s) bem(ns) abaixo descrito(s), conforme condições presentes neste edital e no site www.dilance.com, **1ª PRAÇA:** De **07/07/20 (15h01m)** até **10/07/20 (15h01m)**.=valor igual ou superior ao da avaliação; **2ª PRAÇA:** De **10/07/20 (15h01m)** até **30/07/20 (15h00)**.=mínimo de 50% do valor de 1ª Praça, **HORÁRIO:** Oficial de Brasília/DF. **CONDUTOR:** DILance Leilões, José Roberto Amorim-JUCESP 1106 e Damnae Vieira Avila-JUCESP 941. **DESCRIÇÃO DOS BENS: 1)** A sala comercial nº 1.811, localizada no 18º pavimento do Condomínio Fusion Office, integrante do Condomínio Fusion Home & Office, situado à R. Dr. Emílio Ribas, nº 94 e R. Campos Mello, nº 157 – contém a área privativa de 41,020m², área comum de 39,696m², já incluso o direito ao uso de 1 vaga de garagem, no sistema rotativo da garagem do Subcondomínio Comercial, perfazendo a área total de 80,716m², correspondendo a fração ideal de 0,0016490 do terreno do condomínio; confronta, de quem da R. Emílio Ribas olha para o edifício: Frente: áreas do condomínio, Direita: sala final 12, Esquerda: sala final 10, Fundos: área de circulação. Corresponde à unidade o direito a uma vaga para guarda, abrigo e estacionamento de 1 veículo adequado à respectiva vaga, na garagem coletiva do condomínio, ocupando o subsolo, térreo, 1º pavimento garagem, 2º pavimento garagem e o 3º pavimento, individuais e indeterminadas, sujeitas a auxílio de manobrista, numeradas no projeto arquitetônico tão somente para efeito de disponibilidade e discriminação, Cadastro Municipal nº 46.013.030.497, Matrícula nº 90.564 do 2º CRI da Santos/SP. **ÔNUS:** Hipoteca em favor da Caixa Econômica Federal – CEF (Av.1-04/02/15); e Penhora em favor do Exequente (Av.3-13/05/19). **AVALIAÇÃO:** R$ 175.000,00 (fls. 402-460 dos autos-Set/19), a ser atualizado. **2)** A sala comercial nº 1.815, localizada no 18º pavimento do Condomínio Fusion Office, integrante do Condomínio Fusion Home & Office, situado à R. Dr. Emílio Ribas, nº 94 e R. Campos Mello, nº 157 – contém a área privativa de 42,050m², área comum de 40,696m², já incluído o direito ao uso de 1 vaga de garagem, no sistema rotativo da garagem do Subcondomínio Comercial, perfazendo a área total de 82,746m², correspondendo a fração ideal de 0,0016900 do terreno do condomínio; confronta, de quem da R. Emílio Ribas olha para o edifício: Frente: área de circulação, Direita: sala final 14, Esquerda: área de circulação, caixa de escada e duto de pressurização, Fundos: Áreas do condomínio. Corresponde à unidade o direito a uma vaga para guarda, abrigo e estacionamento de 1 veículo adequado à respectiva vaga, na garagem coletiva do condomínio, ocupando o subsolo, térreo, o 1º pavimento garagem, 2º pavimento garagem e o 3º pavimento, individuais e indeterminadas, sujeitas a auxílio de manobrista, numeradas no projeto arquitetônico tão somente para efeito de disponibilidade e discriminação. Cadastro Municipal nº 46.013.030.501, Matrícula nº 90.568 do 2º CRI da Santos/SP. **ÔNUS:** Hipoteca em favor da Caixa Econômica Federal – CEF (Av.1-04/02/15); e Penhora em favor do Exequente (Av.3-13/05/19). **AVALIAÇÃO:** R$ 178.000,00 (fls. 402-460 dos autos-Set/19), a ser atualizado. **INTIMAÇÃO:** Fican as partes, executado(s), cônjuge(s), credor(es) fiduciário(s)/hipotecário(s)/preferencial(is), corporificatário(s), promitente(s) comprador(es), senhorio(s) direto(s), usufrutuário(s), credor(es) com garantia real ou com penhora(s) anteriormente averbada(s), terceiros e demais interessados, que não seja(m) de qualquer modo parte na presente ação, **INTIMADOS** das presentes designações, por esta via edilícia, na pessoa de seus representantes ou caso não sejam localizados para a intimação pessoal, bem como da penhora realizada em 22/02/19 (fls. 314 dos autos), não podendo, de forma alguma, posteriormente, alegar ignorância do contido neste edital. Consta nos autos haver recursos ou causas pendentes de julgamento relativos ao feito (Recuperação Judicial nº 1016422-34.2017.8.26.0100). Será este edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei, o que suprirá eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

docuSigned by:
Jeova Zevallos Jr Ufa. - eff
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735540000170
CPF: 29512945889
Data/Hora da assinatura: 15/06/2020 10:43:18 PDT
ICP Brasil
F1A8D8BFBF41AFBF4B3A7731398DBCCF

Solaris Equipamentos e Serviços S.A.
CNPJ/MF nº 03.533.840/0001-54 - NIRE 35.300.185.170
Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 05 de Junho de 2020
(Lavrada sob a forma de sumário de acordo com a autorização contida no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76)
1. Data, hora e local: Aos 05 dias do mês de junho de 2020, às 10:00h, na sede social da Solaris Equipamentos e Serviços S.A. ("Companhia") localizada na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Avenida Lourenço Bellelli, nº 1050 e 1250 para, Parque Industrial Mazzei, CEP 06268-110. **2. Convocação e presença**: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Mesa**: Presidente: James Oliver Guerreiro Carneiro; e Secretária: Camila Delfini dos Santos Conrado. **4. Ordem do dia**: Deliberar sobre: (i) a redução do capital social da Companhia, por julgá-lo excessivo; (ii) a alteração do caput do artigo 5º do estatuto social da Companhia; e (iii) autorização à diretoria para a prática de atos necessários à implementação das deliberações aprovadas. **5. Deliberações**: Após análise da matéria da ordem do dia, os acionistas da Companhia, por unanimidade de votos e sem ressalvas, deliberaram o quanto segue: (i) aprovar a redução do capital social da Companhia no valor de **R$ 4.782.271,95 (quatro milhões, setecentos e oitenta e dois mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos)**, passando o capital social dos atuais **R$ 222.036.835 (**duzentos e vinte e dois milhões, quinhentos e trinta e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos) para **R$ 217.256.144,90 (duzentos e dezessete milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa centavos)**, sem cancelamento de ações, mantendo-se inalterada a participação das Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A ("Mills"), no capital social da Companhia, com restituição, mediante a entrega dos equipamentos de locação, bens de uso e partes e peças dos equipamentos à Mills, listados no Anexo I, devidamente arquivado na sede da Companhia, considerando que o capital social se tornou excessivo para a normal operação da Companhia e para o desenvolvimento de seu objeto social, nos termos do caput do artigo 173 da Lei das S.A. A redução de capital em questão somente se tornará efetiva e a entrega dos equipamentos será efetivada após o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação deste ata para oposição de credores quirografários, sem que nenhum credor quirografário exigindo a sua efetivação, ou, caso haja credor que o se tiver havido oposição, mediante a prova do pagamento ou depósito judicial dos valores devidos a tais credores, nos termos do artigo 174 da Lei das S.A. (ii) Aprovar a alteração, em face das deliberações acima, do caput do artigo 5º do estatuto social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: "*Artigo 5º – O Capital Social é* R$ 217.256.144,90 (duzentos e dezessete milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa centavos), dividido em 154.946.537 (cento e cinquenta e quatro milhões, novecentos e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e sete) *ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, já totalmente subscritas e integralizadas pelos acionistas em moeda corrente nacional*". (iii) Ficam os Diretores da Companhia autorizados a praticar todos e quaisquer atos necessários à formalização da redução de capital social ora aprovada. **6. Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram declarados encerrados os trabalhos, com a lavratura desta ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **7. Assinaturas**: Presidente: James Oliver Guerreiro Carneiro; Secretária: Camila Delfini dos Santos Conrado. Acionistas: Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A. e Sérgio Kariya. A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. São Paulo, 05 de junho de 2020. James Oliver Guerreiro Carneiro – Presidente, Camila Delfini dos Santos Conrado – Secretária

SF 187 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.
CNPJ: 36.584.475/0001-10
ATA da AGC de Sociedade por Ações

Aos 03/03/2020, às 10h, na sede - SP/SP **Convocação e Presença:** Totalidade. **Mesa:** Presidente: Sr. Luis Guilherme de Souza Silva; Secretário: Sr. Lawrence Santini Echenique. **Deliberações:** Deliberaram o quanto segue: **(1)** Aprovar a constituição da Companhia, a ser denominada **SF 155 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A. (2)** Aprovar a subscrição de 400 ações ordinárias nominativas sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 1,00 cada, totalizando um valor de R$ 400,00 e a integralização parcial de 10% do valor total dessas ações pelos acionistas fundadores. **(3)** Aprovar o Estatuto Social da Companhia, Aprovar a eleição do (i) Sr. Luis Guilherme de Souza Silva para a posição de Diretor; (ii) Sr. Lawrence Santini Echenique para a posição de Diretor. O jornal para a publicação dos atos da Companhia será o Diário Oficial do Estado de São Paulo ou o Diário Oficial da União e um jornal local de grande circulação. Lavratura e Leitura da Ata: Formalidades legais, Mesa: Presidente: Sr. Luis Guilherme de Souza Silva; Secretário: Sr. Lawrence Santini Echenique. Acionistas presentes: Totalidade. JUCESP nº 3530005029-3 em 06/03/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1059060-82.2017.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 21ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Cristina de Matos da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) J. e V. Comércio Industria Ltda (CNPJ: 62.498.852/0001-08), na pessoa de seu representante legal, que Banco Bradesco Cartões S.A. lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, para declarar rescindido o contrato na modalidade empréstimo - solicitação de cartão de crédito/compra (contrato nº 4551870502983498; da bandeira: VISA; produto: EMPRESARIAL VISA), pelo inadimplemento da demandada, bem como condenála ao pagamento de quantia de R$ 46.028,87(25/04/2017), atualização da última fatura, reconhecendo a aplicação de multa 2%, juros de 1% ao mês e correção monetária segundo índices oficiais (INPC). Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, ofereça resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de abril de 2020.

2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL III – JABAQUARA/SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO Art. 887, § 3ºCPC EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Pilat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744, 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE JABAQUARA. Processo nº 1000994-87.2019.8.26.0003. Executados: requerido(s) MARCELO LOTITO SIUFI, seu cônjuge SILVANA ALVES SANTANA SIUFI - Apartamento com 172,57m² na Rua Mario Bittencourt, Rua Santa, nº71, São Paulo/SP - Contribuinte nº 089.111.0314-4. Descrição completa na Matrícula nº 99.015 do 08º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 509.742,88 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 355.820,02 (70% do valor de avaliação) (sujeitos a atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 24/07/2020 às 11h10min. e termina em 29/07/2020 às 11h10min. 2ª Praça começa em 29/07/2020 às 11h11min. e termina em 19/08/2020 às 11h10min. Ficam os requerido(s) MARCELO LOTITO SIUFI, seu cônjuge SILVANA ALVES SANTANA SIUFI, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 25/11/2019.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:
(011) 3003-0677 | www.ZUKERMAN.com.br
ZUKERMAN

(011) 3192-2644 | 9 9162-7740 www.cencin.com.br

LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL TELEFÔNICA VIVO S.A. PRESENCIAL E ON-LINE

LEILÃO DATA: 19/06/2020 - 09h30 Lote único de bens móveis:

APROX. 108 BASTIDORES, localizados em CURITIBA/PR.
•BASTIDOR 8U 19 570MM C/ PORTA-PAREDE (31 Unidades)
•BASTIDOR 16U 19 570MM C/ PORTA-PISO (76 Unidades)
•BASTIDOR 16U 19 800MM C/ PORTA-PISO - (1) Unidade.

A venda do Lote será somente na integralidade; NÃO será feita venda parcial.
Sem garantia e em estado em que se encontram, conforme relação de bens e respectivos lotes constantes do material.
LOCAL DO LEILÃO: Av. Portugal, 141 – Conj. 22 – Centro - Santo André/SP - **Visitação:** Agendar no escritório da Leiloeira Oficial

Condições de Venda e lances on-line no site: **lanceja.com.br** (11) 4426-5064 LANCE

Leiloeira Oficial: Cristiane Borgonetti Moraes Lopes • JUCESP 661

EDITAL DE 1ª e 2ª LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão – Travessa Comandante Salgado, 75 – Fundação – São Caetano do Sul – SP e online no site www.sotoleiloes.com.br. **TATIANA HISA SATO**, Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 837, autorizada por **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE SANTA CATARINA PALMEIRAS E REGIÃO CNPJ 06.910.457/0001-40**, vendeu em 1ª e 2ª Público Leilão Extrajudicial – art.26, 27 e 8 da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, os **IMÓVEIS: Matrícula 36.045 – Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José do Rio Pardo/SP**: Lote nº 02, de Quadra "D", do loteamento denominado Residencial Otto Bittencourt, com frente para a Rua Mario Bittencourt, em São José do Rio Pardo/SP com área total de 275m², Av. 1- Residencial Otto Bittencourt, foi imposta restrição urbanística convencional ao parcelamento do solo: sua área mínima de 300m², quadra 36.046 – **Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José do Rio Pardo/SP**: Lote nº 03, de Quadra "D", do loteamento denominado Residencial Otto Bittencourt, com frente para a Rua Mario Bittencourt, em São José do Rio Pardo/SP com área total de 275m², Av. 1- Residencial Otto Bittencourt, foi imposta restrição urbanística convencional ao parcelamento do solo: sua área mínima de 300m², quadra 36.047 – Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José do Rio Pardo/SP: Lote nº 04, de Quadra "D", do loteamento denominado Residencial Otto Bittencourt, com frente para a Rua Mario Bittencourt, em São José do Rio Pardo/SP com área total de 275m², Av. 1- Residencial Otto Bittencourt, foi imposta restrição urbanística convencional ao parcelamento do solo: sua área mínima de 300m², quadra 36.048 – Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José do Rio Pardo/SP: Lote nº 05, de Quadra "D", do loteamento denominado Residencial Otto Bittencourt, com frente para a Rua Mario Bittencourt, em São José do Rio Pardo/SP com área total de 275m², Av. 1- Residencial Otto Bittencourt, foi imposta restrição urbanística convencional ao parcelamento do solo: sua área mínima de 300m², quadra 36.049 – Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José do Rio Pardo/SP: Lote nº 06, de Quadra "D", do loteamento denominado Residencial Otto Bittencourt, com frente para a Rua Mario Bittencourt, em São José do Rio Pardo/SP com área total de 275m², Av. 1- Residencial Otto Bittencourt, foi imposta restrição urbanística convencional ao parcelamento do solo: sua área mínima de 300m², quadra 36.050 – Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José do Rio Pardo/SP: Lote nº 07, de Quadra "D", do loteamento denominado Residencial Otto Bittencourt, com frente para a Rua Mario Bittencourt, em São José do Rio Pardo/SP com área total de 275m², Av. 1- Residencial Otto Bittencourt, foi imposta restrição urbanística convencional ao parcelamento do solo: sua área mínima de 300m², quadra 36.051 – Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José do Rio Pardo/SP: Lote nº 08, de Quadra "D", do loteamento denominado Residencial Otto Bittencourt, com frente para a Rua Mario Bittencourt, em São José do Rio Pardo/SP com área total de 275m², Av. 1- Residencial Otto Bittencourt, foi imposta restrição urbanística convencional ao parcelamento do solo: sua área mínima de 300m², quadra 36.052 – Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José do Rio Pardo/SP: Lote nº 09, de Quadra "D", do loteamento denominado Residencial Otto Bittencourt, com frente para a Rua Mario Bittencourt, em São José do Rio Pardo/SP com área total de 275m², Av. 1- Residencial Otto Bittencourt, foi imposta restrição urbanística convencional ao parcelamento do solo: sua área mínima de 300m², quadra 36.053 – Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José do Rio Pardo/SP: Lote nº 10, de Quadra "D", do loteamento denominado Residencial Otto Bittencourt, com frente para a Rua Mario Bittencourt, em São José do Rio Pardo/SP com área total de 275m², Av. 1- Residencial Otto Bittencourt, foi imposta restrição urbanística convencional ao parcelamento do solo: sua área mínima de 300m², quadra 36.054 – Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José do Rio Pardo/SP: Lote nº 11, de Quadra "D", do loteamento denominado Residencial Otto Bittencourt, com frente para a Rua Mario Bittencourt, em São José do Rio Pardo/SP com área total de 275m², Av. 1- Residencial Otto Bittencourt, foi imposta restrição urbanística convencional ao parcelamento do solo: sua área mínima de 300m², quadra 36.055 – Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José do Rio Pardo/SP: Lote nº 12, de Quadra "D", do loteamento denominado Residencial Otto Bittencourt, com frente para a Rua Mario Bittencourt, em São José do Rio Pardo/SP com área total de 275m², Av. 1- Residencial Otto Bittencourt, foi imposta restrição urbanística convencional ao parcelamento do solo: sua área mínima de 300m², quadra 36.056 – Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José do Rio Pardo/SP: Lote nº 13, de Quadra "D", do loteamento denominado Residencial Otto Bittencourt, com frente para a Rua Mario Bittencourt, em São José do Rio Pardo/SP com área total de 275m², Av. 1- Residencial Otto Bittencourt, foi imposta restrição urbanística convencional ao parcelamento do solo: sua área mínima de 300m², quadra 36.057 – Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José do Rio Pardo/SP: Lote nº 14, de Quadra "D", do loteamento denominado Residencial Otto Bittencourt, com frente para a Rua Mario Bittencourt, em São José do Rio Pardo/SP com área total de 275m², Av. 1- Residencial Otto Bittencourt, foi imposta restrição urbanística convencional ao parcelamento do solo: sua área mínima de 300m², quadra 36.058 – Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José do Rio Pardo/SP: Lote nº 15, de Quadra "D", do loteamento denominado Residencial Otto Bittencourt, com frente para a Rua Mario Bittencourt, em São José do Rio Pardo/SP com área total de 275m², Av. 1- Residencial Otto Bittencourt, foi imposta restrição urbanística convencional ao parcelamento do solo: sua área mínima de 300m², quadra 36.059 – Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José do Rio Pardo/SP: Lote nº 16, de Quadra "D", do loteamento denominado Residencial Otto Bittencourt, com frente para a Rua Mario Bittencourt, em São José do Rio Pardo/SP com área total de 275m², Av. 1- Residencial Otto Bittencourt, foi imposta restrição urbanística convencional ao parcelamento do solo: sua área mínima de 300m², quadra 36.060 – Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José do Rio Pardo/SP: Lote nº 17, de Quadra "D", do loteamento denominado Residencial Otto Bittencourt, com frente para a Rua Mario Bittencourt, em São José do Rio Pardo/SP com área total de 275m², Av. 1- Residencial Otto Bittencourt, foi imposta restrição urbanística convencional ao parcelamento do solo: sua área mínima de 300m², quadra 36.061 – Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José do Rio Pardo/SP: Lote nº 18, de Quadra "D", do loteamento denominado Residencial Otto Bittencourt, com frente para a Rua Mario Bittencourt, em São José do Rio Pardo/SP com área total de 275m², Av. 1- Residencial Otto Bittencourt, foi imposta restrição urbanística convencional ao parcelamento do solo: sua área mínima de 300m², quadra 36.062 – Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José do Rio Pardo/SP: Lote nº 19, de Quadra "D", do loteamento denominado Residencial Otto Bittencourt, com frente para a Rua Mario Bittencourt, em São José do Rio Pardo/SP com área total de 275m², Av. 1- Residencial Otto Bittencourt, foi imposta restrição urbanística convencional ao parcelamento do solo: sua área mínima de 300m², quadra 36.063 – Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José do Rio Pardo/SP: Lote nº 20, de Quadra "D", do loteamento denominado Residencial Otto Bittencourt, com frente para a Rua Mario Bittencourt, em São José do Rio Pardo/SP com área total de 275m², Av. 1- Residencial Otto Bittencourt, foi imposta restrição urbanística convencional ao parcelamento do solo: sua área mínima de 300m², quadra 36.064 – Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José do Rio Pardo/SP: Lote nº 21, de Quadra "D", do loteamento denominado Residencial Otto Bittencourt, com frente para a Rua Mario Bittencourt, em São José do Rio Pardo/SP com área total de 275m², Av. 1- Residencial Otto Bittencourt, foi imposta restrição urbanística convencional ao parcelamento do solo: sua área mínima de 300m², quadra 36.065 – Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José do Rio Pardo/SP: Lote nº 22, de Quadra "D", do loteamento denominado Residencial Otto Bittencourt, com frente para a Rua Mario Bittencourt, em São José do Rio Pardo/SP com área total de 275m², Av. 1- Residencial Otto Bittencourt, foi imposta restrição urbanística convencional ao parcelamento do solo: sua área mínima de 300m², quadra 36.066 – Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José do Rio Pardo/SP: Lote nº 23, de Quadra "D", do loteamento denominado Residencial Otto Bittencourt, com frente para a Rua Mario Bittencourt, em São José do Rio Pardo/SP com área total de 275m², Av. 1- Residencial Otto Bittencourt, foi imposta restrição urbanística convencional ao parcelamento do solo: sua área mínima de 300m², quadra 36.067 – Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José do Rio Pardo/SP: Lote nº 24, de Quadra "D", do loteamento denominado Residencial Otto Bittencourt, com frente para a Rua Mario Bittencourt, em São José do Rio Pardo/SP com área total de 275m², Av. 1- Residencial Otto Bittencourt, foi imposta restrição urbanística convencional ao parcelamento do solo: sua área mínima de 300m², quadra 36.068 – Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José do Rio Pardo/SP: Lote nº 25, de Quadra "D", do loteamento denominado Residencial Otto Bittencourt, com frente para a Rua Mario Bittencourt, em São José do Rio Pardo/SP com área total de 275m², Av. 1- Residencial Otto Bittencourt, foi imposta restrição urbanística convencional ao parcelamento do solo: sua área mínima de 300m², quadra 36.069 – Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José do Rio Pardo/SP: Lote nº 26, de Quadra "D", do loteamento denominado Residencial Otto Bittencourt, com frente para a Rua Mario Bittencourt, em São José do Rio Pardo/SP com área total de 275m², Av. 1- Residencial Otto Bittencourt, foi imposta restrição urbanística convencional ao parcelamento do solo: sua área mínima de 300m², quadra 36.070 – Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José do Rio Pardo/SP: Lote nº 27, de Quadra "D", do loteamento denominado Residencial Otto Bittencourt, com frente para a Rua Mario Bittencourt, em São José do Rio Pardo/SP com área total de 275m², Av. 1- Residencial Otto Bittencourt, foi imposta restrição urbanística convencional ao parcelamento do solo: sua área mínima de 300m², quadra 36.071 – Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José do Rio Pardo/SP: Lote nº 28, de Quadra "D", do loteamento denominado Residencial Otto Bittencourt, com frente para a Rua Mario Bittencourt, em São José do Rio Pardo/SP com área total de 275m², Av. 1- Residencial Otto Bittencourt, foi imposta restrição urbanística convencional ao parcelamento do solo: sua área mínima de 300m², quadra 36.072 – Oficial de Registro de Imóve